

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

**EDITAL N.º 316/2024 – PROGEPE UFPR
PROCEDIMENTOS PARA A PROVA PRÁTICA**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com o Decreto n.º 9739 de 28 de março de 2019, o Decreto n.º 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U. de 04 de março de 2011, torna públicos, por meio do presente edital, os **Procedimentos para a prova prática** do Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, regido pelo Edital n.º 109/2024-PROGEPE, para o seguinte fim:

1. Informar aos candidatos convocados para a prova prática dos cargos de **Técnico de Laboratório – Biologia** e **Técnico de Laboratório – Análises Clínicas**, por meio do Edital n.º 285/2024 – PROGEPE/UFPR, que a prova prática será realizada entre os dias 14, 15, 16, 17 e 18/10/2024.
2. Esclarecer que o comprovante de **ensalamento** contendo o local, data e horário da prova prática será divulgado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **09/10/2024**.
3. Orientar os candidatos sobre os procedimentos da prova prática, conforme segue:
 - 3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 60 (sessenta) pontos.
 - 3.2 O candidato que não atingir a nota mínima de 60 (sessenta) pontos estará automaticamente eliminado do Concurso Público Edital n.º 109/2024 PROGEPE UFPR.
 - 3.3 A prova prática será aplicada e avaliada por uma comissão julgadora composta por profissionais da área.
 - 3.4 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado no comprovante de ensalamento com no mínimo 15 minutos de antecedência e apresentar um documento de identificação com foto.
 - 3.5 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
 - 3.6 A dinâmica da prova e os critérios gerais de avaliação para o cargo de **Técnico de Laboratório – Biologia** serão os seguintes:
 - **DINÂMICA DE PROVA:**
 - Serão realizados procedimentos pertinentes ao manejo de camundongos e ratos de laboratório.
 - É proibido ao candidato utilizar o celular.
 - Tempo total para realização da prova: 20 minutos
 - O candidato deverá estar vestindo roupa comprida e calçado fechado. **Não é necessário trazer jaleco.**

- As provas serão gravadas em vídeo para futura consulta da banca examinadora.

• **CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO:**

I. Paramentação e fluxo (10 pontos):

Descrição da atividade:

- Paramentação básica para acesso à área limpa e avaliação de conhecimento a respeito do fluxo unidirecional.

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá fazer a escolha e vestimenta correta dos EPIs para a entrada na sala da prova.

- O candidato deverá apontar corretamente o fluxo de pessoas e de materiais sujos e materiais a serem esterilizados em planta baixa fornecida.

Jaleco, luva, touca, propé, máscara.

II. Discernimento I (20 pontos):

Descrição da atividade:

- Discernimento entre ratos Wistar, camundongos Swiss e camundongos C57BL/6.

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá discriminar corretamente ratos Wistar, camundongos Swiss e camundongos C57BL/6.

III. Manejo I (20 pontos):

Descrição da atividade:

- Contenção básica para a troca de gaiolas.

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá fazer a contenção correta de ratos e/ou camundongos para trocá-los de uma gaiola para outra.

IV. Manejo II (20 pontos):

Descrição da atividade:

- Contenção de ratos e camundongos para inoculação de soro fisiológico via intraperitoneal.

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá encher a seringa corretamente com o volume descrito, conter apropriadamente os animais, escolha adequada de agulha e administrar o soro fisiológico por via intraperitoneal.

V. Discernimento II (20 pontos):

Descrição da atividade:

- Sexagem de ratos e camundongos neonatos.

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá identificar corretamente o sexo masculino ou feminino dos animais.

VI. Discernimento III (10 pontos):

Descrição da atividade:

- Reconhecimento de dor e/ou estresse em ratos e camundongos

Crítérios de avaliação:

- O candidato deverá discernir corretamente animais expressando dor e/ou estresse de animais não expressando dor e/ou estresse.
- O candidato deverá identificar corretamente as espécies e linhagens.

3.7 Os critérios gerais de avaliação e a dinâmica da prova para o cargo de **Técnico de Laboratório – Análises Clínicas** serão os seguintes:

• **DINÂMICA DE PROVA:**

- Serão realizados procedimentos pertinentes ao manejo e análises de amostras biológicas, assim como relativos à utilização e manutenção de equipamentos e vidrarias utilizados em laboratórios de análises clínicas.
- O candidato terá até 1h30min para finalizar as atividades, podendo ser questionado pela banca ao final da prova prática.
- É proibido ao candidato utilizar o celular.
- **É de responsabilidade do candidato, trazer os equipamentos de proteção individual EPI (jaleco longo de manga longa e óculos de segurança)** e fazer a utilização correta dos mesmos.
- No laboratório será fornecida calculadora para efetuar os cálculos necessários durante a prova prática.
- O candidato deverá trazer caneta esferográfica cristal de cor preta.
- As provas serão gravadas em vídeo para futura consulta da banca examinadora.

• **CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO:**

I. **Preparo e diluição de soluções (20 pontos):**

Descrição da atividade:

- Preparo e/ou diluição de soluções a partir de padrões analíticos ácidos, básicos ou salinos.

Critérios de avaliação:

- Posicionamento do candidato;
- Domínio dos materiais e equipamentos; desenvolvimento e domínio dos cálculos envolvendo pesagem, preparo e diluição de soluções;
- Atitudes de segurança no manuseio correto de reagentes, de vidraria de laboratório, materiais e equipamentos;
- Utilização e leitura correta de instrumentos de medida;
- Resultado final do trabalho;
- Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) completo.

II. **Preparo e esterilização de materiais (20 pontos):**

Descrição da atividade:

- Realizar o preparo de materiais para esterilização em autoclave.

Critérios de avaliação:

- O candidato deverá preparar corretamente materiais a serem submetidos a esterilização por calor úmido em autoclave;
- Ter conhecimento sobre quais materiais podem ser submetidos a esterilização por calor úmido;
- Tempo e condições de esterilização de materiais;
- Controle de qualidade do procedimento.

III. **Coloração, utilização e manutenção básica de microscópios (20 pontos):**

Descrição da atividade:

- O candidato deverá ser capaz de focalizar no microscópio óptico uma estrutura biológica apresentada em lâmina fixada e corada, corrigindo os fatores que estejam impedindo a correta observação.

Critérios de avaliação:

- Domínio do uso do microscópio óptico, bem como conhecimento de seus componentes e manutenção básica.

IV. Processamento de amostras (20 pontos):

Descrição da atividade:

- O candidato deverá saber manipular amostras biológicas (sangue, urina e fezes) e realizar técnicas de diagnóstico envolvendo coloração de lâminas, diluições e técnicas de contagem.

Critérios de avaliação:

- O candidato deverá conhecer técnicas de diagnóstico e preparo de amostras;
- Realizar o descarte correto dos resíduos gerados durante a prova prática;
- Promover a limpeza dos materiais utilizados na realização da prova prática e organização do ambiente de trabalho.
- Uso Correto de EPI.

V. Exames microbiológicos (20 pontos):

Descrição da atividade:

- Preparação e procedimentos usados em microbiologia.

Critérios de avaliação:

- Preparar meios de cultura;
- Realizar de modo correto semeadura em meios líquidos e sólidos;
- Observar as normas das boas práticas em microbiologia.
- Promover a limpeza dos materiais utilizados na realização da prova prática e organização do ambiente de trabalho.
- Uso correto de EPI.

- 3.8 Aplicam-se, no que couber, os demais itens do Edital n.º 109/2024 – PROGEPE que tratam da prova objetiva.
4. Comunicar que o **resultado preliminar** da prova prática para todos os cargos será divulgado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **28/10/2024**.
5. Informar que os candidatos poderão interpor **recursos** contra o resultado preliminar da prova prática no período de **00h01min do dia 29/10/2024** até as **23h59min do dia 30/10/2024**, por meio de link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

(Assinado no Original)
Lania Virgínia Busnello Vaz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício